

Mensagem Justificativa Projetos de Lei nº 019/2023

Imigrante, 30 de março de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar os nobres edis desta Casa Legislativa, vimos através da presente proposição que visa autorização para que o Município firme Termo de Acordo com a permissionária de energia elétrica, COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL ENERGIA, CNPJ nº 09.257.558/0001-21, para executar a extensão da rede de energia elétrica na Rodovia VRS 453, um de nossos principais acessos, num trecho de 2Km, aproximadamente, tudo conforme Projeto Técnico da permissionária, devidamente aprovado, observando as normas técnicas inerentes.

A proposta, deste, é a instalação de rede de extensão para futura instalação rede de iluminação pública, visando dar segurança aos transeuntes da via, que é um dos principais acessos do Município e há grande fluxo de veículos, mostrando-se de suma importância a execução desta importante obra para a nossa cidade, inclusive dando mais segurança noturna, trecho esse que já ceifou muitas vidas.

Ressalta-se que o custo da obra é muito superior ao montante a ser custeado pelo Município, mas ficará ao encargo da Permissionária os custos para a perfeita execução do projeto na totalidade, sendo o Município de Imigrante apenas um co-participante, em razão da importância e relevância da obra, já que é o primeiro e principal interessado para que a mesma aconteça, já que no trecho não residem famílias que necessitem de energia elétrica, logo é uma obra que de forma alguma seria prioridade para a Permissionária.

Trata-se de uma obra estratégia para promover a segurança pública dos usuários da rodovia, sem considerar que embelezará o acesso a nossa cidade.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a mesma requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GERMANO STEVENS:6958

Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS.6958971068
DN: c=88, no!F-Brassil, ou=AC PLANO DIGITAL cP. ANO DIGITAL CP. Qua-PLANO DIGITAL cP. FA. Ou=2949060000171, ou=perencial, obs-(EM. BRANCO), cn-GERMANO "STEVENS-6958971068
Venão do Ádobe Acrobat Reader:

GERMANO STEVENS Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 019/2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IMIGRANTE A FORMALIZAR TERMO DE ACORDO COM A PERMISSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO A EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Acordo com a permissionária de energia elétrica, COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL ENERGIA, CNPJ nº 09.257.558/0001-21, visando executar a extensão da rede de energia elétrica na Rodovia VRS 453, que liga o município à Rota do Sul, uma de nossa principal entrada, num trecho de 2 Km, aproximadamente, tudo conforme Projeto Técnico da permissionária, devidamente aprovado, observando as normas técnicas inerentes.

Art. 2º Fica o Município de Imigrante autorizado a pagar o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perante a permissionária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2023.

GERMANO GERMANO STEVENS6958971068
GERMANO STEVENS6958971068
GERMANO STEVENS6958971068
DN: c=8R, o=10c-18 rasi, ou-ePLANO DIGITAL e-9F
A3, ou-e24969600171,
ou-eplano Digital c-9F
A3, ou-explano Digital c-9F
A4, ou-explano Digit

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal